



PARECER 04/2019-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., e de acordo com as deliberações da 16ª Reunião Ordinária ocorrida em 01/03/2019, resolve **APROVAR** a aquisição do Sistema Stela Experta para a Reitoria, conforme solicitado pela PROPPG por meio do Processo nº 23051.002260/2019-38.

Belém, 01 de março de 2019.


Raimundo Ivonato Sanches de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015-GAB/IFPA